



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 83/2023

"Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório"

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Parágrafo Único do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 008, de 13 de abril de 2012:

"Parágrafo Único – A aquisição da estabilidade dar-se-á após cumpridos 03 (três) anos de efetivo exercício e se considerando apto o servidor, observados os requisitos dispostos nesta lei."

Considerando que em 2021 houve a admissão de servidora no cargo de Contadora da Câmara Municipal através de Concurso Público, e que há servidores que no mandado passado estavam em exercício na Prefeitura Municipal de Miracatu/SP.

RESOLVE:

Nomear os funcionários abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Miracatu/SP, pelo período de um ano, para que analise os atos funcionais dos servidores a serem avaliados, com base nos prontuários individuais, e emita Relatório substantiado para a tomada de decisão da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

- **Rodrigo Magalhães Santana**
- **Vanessa Alves da Silva Pereira**
- **Erisandra Oliveira Ramos Brum**

Miracatu, 25 de agosto de 2023

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE